



CONSELHO ALIMENTAR DE EDUCAÇÃO

Município São José do Rio Pardo – SP

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

- **Data:** 13 de abril de 2023
- **Horário de início:** 17:30 horas
- **Local:** Associação Comercial e Industrial de São José do Rio Pardo, Rua 13 de Maio, nº 25 centro, na sala de treinamento da ACI - São José do Rio Pardo – SP

Assuntos Tratados: - Apresentação dos Membros do Conselho Alimentar de Educação do Município de São José do Rio Pardo.

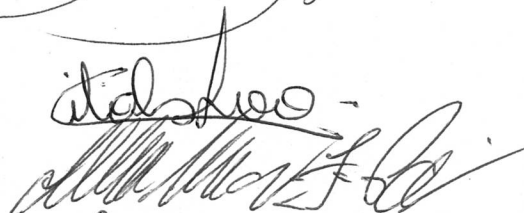
- Aberta a reunião, a Presidente Sra. Rosângela de Castro, agradeceu a presença de todos, solicitando que todos os presentes se apresentassem.
- A seguir disse que o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) foi criado em 1994 por meio da Lei nº. 8.913/1994, sucedida pela Lei 11.947/2009, que estabeleceu que o recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) somente fosse repassado às Entidades Executoras que tivessem CAE em funcionamento. O CAE é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, com o objetivo de realizar o controle social do PNAE é considerado serviço público relevante e não oferece remuneração. O CAE devem ser compostos por sete membros: um representante do poder Executivo, um representante do poder Legislativo, dois representantes dos professores, dois representantes de pais de alunos e um representante de outro segmento da sociedade civil. O Conselho tem ainda o papel de fiscalizar e controlar os recursos destinados à merenda escolar, elaborar o regimento interno; zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias; e receber, analisar e remeter ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE encaminhadas pelas Entidades Executoras. Compete também ao CAE comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle responsáveis qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, fornecer informações e apresentar relatórios a respeito do acompanhamento da execução do PNAE sempre que solicitado.
- A seguir, foi convidado o Sr. Carlos Henrique Alves para Secretariar as reuniões ficando assim composta a Chapa da Diretoria: Presidente Rosângela de Castro; Vice-Presidente Maria

Rosa Nogueira Della Torre; 1º Secretário Carlos Henrique Alves; 2º Secretário Ieda Maria Ferreira Pansani.

- Ficou deliberado das reuniões ordinárias do CAE acontecer a cada dois meses e se necessário, serão convocadas reuniões extraordinárias.
- Nada mais, a Sra. Rosângela de Castro agradeceu novamente a presença de todos dizendo da importância das nossas reuniões convidando todos a todos para a reunião que acontecerá no mês de junho de 2023.

Horário de encerramento da reunião: a presente reunião foi encerrada as 20:00 horas.

Assinaturas



infelizmente

Carlos Henrique Alves

Rosa Nogueira Della Torre